

ANEXO I
ENSINO FUNDAMENTAL EMEF/EMEFM – PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL

MATRIZ CURRICULAR										
LEI FEDERAL Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB 4/10 E RESOLUÇÃO CNE/CP 2/17										
BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula semanais							
			Alfabetização			Interdisciplinar			Autoral	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
	Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	5	5	5
		Arte	1	1	1	1	1	2	2	2
		Ed. Física	2	2	2	2	2	3	3	3
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	7	7	7	7	7	5	5	5
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3	4	4	4
	Ciências Humanas	Geografia	3	3	3	3	3	3	4	4
		História	3	3	3	3	3	4	4	3
Total da Base Nacional Comum			28	28	28	28	28	28	28	28
Parte Diversificada	Sala de Leitura		1	1	1	1	1	1	1	1
	Laboratório de Educação Digital		1	1	1	1	1	1	1	1
Total da Parte Diversificada			2	2	2	2	2	2	2	2
Total da Carga Horária			30	30	30	30	30	30	30	30
LEI nº 9.394 – Art. 33 - Ensino Religioso			1	1	1	1	1	1	1	1

EXPANSÃO CURRICULAR/EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA									
	Alfabetização			Interdisciplinar			Autoral		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Sala de Leitura *	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Laboratório de Educação Digital *	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Arte **	1	1	1	---	---	---	---	---	---
Educação Física **	1	1	1	---	---	---	---	---	---
Outras Experiências Pedagógicas ***	4	4	4	6	6	4 a 6			
Apoio Pedagógico	2#	2#	2#	2#	2#	2 a 4			
Total	10	10	10	10	10	10	10	10	10
* Professor designado									
** Professor especialista as aulas serão atribuídas juntamente com a Base Nacional Comum									
*** Prof. de Educ. Infantil e Ensino Fund. I e Prof. de Ensino Fund. II e Médio									
# Professor regente da classe									

Observação: 40 semanas/ano e hora/aula de 45 minutos

Nº horas-aula – matriz curricular	30 horas-aula/ semana = 54.000 minutos/ ano
Nº horas-aula – expansão curricular	10 horas-aula/ semana = 18.000 minutos/ ano
Atividades orientadas e recreio	300 minutos/ semana = 12.000 minutos/ ano
Total geral	84.000 minutos/ ano = 1.400 horas/ ano